



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº383/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2024

Dispõe sobre a homologação da Resolução Nº379/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS "ad referendum" que trata da criação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Concomitante ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 24 de julho de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº379/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS "ad referendum" que trata da *criação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Concomitante ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas*, e da aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), condicionada a análise posterior da Câmara de Ensino (CAMEN) e do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Ávila Barbosa, REITOR(A)** - CD1 - IFSULDEMINAS, em 24/07/2024 17:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467786
Código de Autenticação: 7be129e253



